

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
ORGANIZADOS PELA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

NOVEMBRO /2017

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 55/2017-CRM-PR, **ESPÉCIE:** Pregão Presencial. **Contratante:** CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ; **Contratada:** LUIZ FERNANDO CUNHA GREINER EPP.; **Objeto:** Aquisição de hardware e software para a Sede e Delegacias Regionais do CRM-PR, referente aos lotes 02 e 03 do Pregão Presencial nº 21/2017. Valor: a CONTRATADA receberá o valor total de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) referente ao lote 02 e R\$ 12.000,00 (doze mil reais) pelo lote 03; **Prazo:** A vigência contratual está condicionada a entrega dos materiais, 45 dias para o lote 02 e 30 dias para o lote 03. **Base legal:** Lei 8666-93, 10.520-02 e Decreto 7.892-13. FORO: Curitiba-PR, **Data da assinatura:** 09/10/2017.

PUBLICADO NO D.O.U. nº 210 Seção 3, Página 249, 01 de novembro de 2017

Contrato nº 58-17 CRM-PR, **ESPÉCIE:** Pregão Presencial. **Contratante:** CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ; **Contratada:** OCCUPARE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA EPP.; **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Medicina do Trabalho, Saúde Ocupacional e Segurança no Trabalho, referente a licitação Pregão Presencial nº 23/2017. Valor: a CONTRATADA receberá o valor mensal de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais), totalizando R\$ 7.056,00 (sete mil, cinquenta e seis reais) ao ano; **Prazo:** 12 meses. **Base legal:** Lei 8666-93, 10.520-02 e Decreto 7.892-13. FORO: Curitiba-PR, **Data da assinatura:** 26/10/2017.

PUBLICADO NO D.O.U. nº 215 Seção 3, Página 167, 09 de novembro de 2017

Contrato nº 57/2017-CRM-PR. **ESPÉCIE:** Dispensa. **Contratante:** CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ; **Contratada:** AMCOM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA; **Objeto:** Desenvolvimento e implantação de novas funcionalidades, alterações e melhorias em diversas opções do Portal de serviços WEB. **Valor:** CONTRATADA receberá o valor total de R\$ 68.652,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) em 03 parcelas de R\$ 22.884,00 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais); **Prazo:** entrega do objeto em data fatal de 22/12/2017. **Base legal:** Lei 8666-93, 10.520-02 e Decreto 7.892-13. FORO: Curitiba-PR, **Data da assinatura:** 25/10/2017.

PUBLICADO NO D.O.U. nº 227 Seção 3, Página 155, 28 de novembro de 2017

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

T. A. nº 01/2017 ao Contrato nº 043/2017-CRM-PR. **Contratante:** CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ; **Contratado:** EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A. **Objeto:** Alteração da Cláusula Primeira (DO OBJETO): Adicional de prestação de serviço, inclusão de 02 (duas) linhas para o uso do Departamento de Eventos e Mídias, e cláusula sexta (DO VALOR) Valor anual: R\$ 3.078,24 (três mil setenta e oito reais e vinte e quatro centavos). **Base legal:** Lei 8666-93, 10.520-02 e Decreto 7.892-13). FORO: Curitiba-PR, **Data da assinatura:** 17/10/2017.

PUBLICADO NO D.O.U. nº 222 Seção 3, Página 149, 21 de novembro de 2017

T. A. nº 08/2017–CRM-PR ao Contrato nº 41/2013-CRM-PR. **Contratante:** CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ; **Contratado:** DENTAL UNI - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA (UNIODONTO CURITIBA). **Objeto:** Alteração da cláusula terceira (DO VALOR) Valor: Aplicando-se o índice de 2,09% (dois vírgula zero nove por cento), obtido através de critérios técnicos, decorrente dos custos administrativos e frequência de utilização dos serviços odontológicos, a mensalidade por funcionário passa a ser de R\$ 17,56 (dezesete reais e cinquenta e seis centavos), vigendo o valor de 01/11/2017 a 31/10/2018. Base Legal: Lei 8.666-93.Dr. WILMAR MENDONÇA GUIMARÃES - Presidente do CRM-PR; DENTAL UNI - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA (UNIODONTO CURITIBA). **Base legal:** Lei 8666-93, 10.520-02 e Decreto 7.892-13). FORO: Curitiba-PR, **Data da assinatura:** 09/11/2017.

PUBLICADO NO D.O.U. nº 223 Seção 3, Página 161, 22 de novembro de 2017

T. A. nº 09/2017–CRM-PR ao Contrato nº 41/2013-CRM-PR. **Contratante:** CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ; **Contratado:** DENTAL UNI - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA (UNIODONTO CURITIBA). **Objeto:** Alteração da cláusula primeira (DO OBJETO):DA EXCLUSÃO DE BENEFICIÁRIOS, DA COBRANÇA DE MULTA E DA COBRANÇA PARA EMISSÃO DE 2ª VIA DE CARTÃO: Fica estabelecido a criação de regras para exclusão de beneficiários, bem como para cobrança de multa perante o contrato vigente. A segunda via do cartão será emitida mediante pagamento do custo do novo documento de identificação, no valor de R\$ 10,00 (dez reais). DO PRAZO: a partir de 01/11/2017. **Base legal:** Lei 8666-93, 10.520-02 e Decreto 7.892-13). FORO: Curitiba-PR, **Data da assinatura:** 13/11/2017.

PUBLICADO NO D.O.U. nº 223 Seção 3, Página 161, 22 de novembro de 2017

Curitiba, 30 de novembro de 2017.

Departamento Comercial – Setor de Gestão de Contratos